



Rubrica

Fls.

2668

Classificação: P.A. Nº

5140/20

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2020-SESE03-RPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5140/2020  
CONVENIENTES: Município de Guarulhos e Associação Beneficente Parque Jurema – unidade II**

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, no uso de suas atribuições próprias e legais, promove o seguinte Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Aditamento nº 02, assinado em 26 de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração Nº **000224/2020-SESE03-RPP**, para fazer constar o que segue:

**Art. 1º:**

**Onde se lê:**

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 14.860.379,83** (catorze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo para o período de 12/03/2025 a 11/03/2030 o valor de **R\$ 1.406.201,32** (um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos).

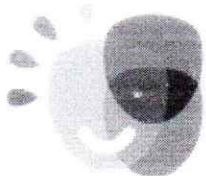
**Leia-se:**

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 14.860.379,83** (catorze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo para o período de 12/03/2025 a 11/03/2030 o valor de **R\$ 8.610.610,80** (oito milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

**Art. 2º**- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 19 de março de 2025.

**Silvio Rodrigues**  
Secretário de Educação



**Gua  
ru  
lhos**



Rubrica

Fls. 2669

Classif.: P.A.

Nº.: 05.140/2020

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE JUREMA – UNIDADE II.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 000224/2020-SESE03-RPP

*OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.*

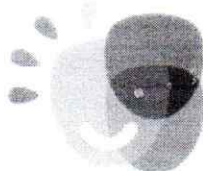
VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 14.860.379,23** sendo para o período de 12/03/2025 a 11/03/2030 o valor de **R\$ 8.610.610,80.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





**Gua  
ru  
lhos**



**CIDADE DE  
GUARULHOS**

Rubrica 

Fls. 2670

Classif.: P.A.

Nº : 05.140/2020

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 19 de março de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Lucas Sanches.*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 443.342.918-05

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 364.991.238-46

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: 912.530.633-20

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 364.991.238-46

Assinatura: 

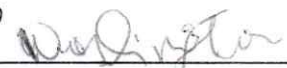
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: 912.530.633-20

Assinatura: 

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Gisela Mayumi Kodama*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação Portaria nº 454/2025-GP*

CPF: 103.033.268-16

Assinatura: 